CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 012/2023

Emenda Modificativa n° 01 ao Projeto de Lei nº 059/2023, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"

Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentamos a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 059/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de adequar a vigência dos efeitos do Projeto de Lei nº 059/2023 ao disposto na estimativa de impacto orçamentário-financeiro anexa à matéria.

Piumhi, 25 de setembro de 2023.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Secretário/Relator da CLJR

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Suplente/Relator da CFO

PROTOCOLIZADO EM
25/09/2023 às 16:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI